



1 Ata da 208ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 14 de julho de 2014.
3 No dia quatorze de julho do ano de dois mil e quatorze, às 14h15min, sob a presidência da
4 Profa. Magali Benjamim de Araújo reuniram-se os seguintes conselheiros, na sala O-307 e
5 por web conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha: Professores Alessandro
6 Aparecido Pereira, Cláudia Adam Ramos, Eliane Garcia Rezende, Fábio de Souza Terra,
7 Flávia Della Lucia (ausentou-se às 15h), Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps
8 Rodriguez, Márcia Regina Cordeiro (ausentou-se às 15h), Marcos José Marques, Mayk
9 Vieira Coelho e Thiago Corrêa de Souza; a representante dos servidores Técnico-
10 Administrativos em Educação (TAEs) Luciana Maria Oliveira Ribeiro. Os conselheiros
11 Edmêr Silvestre Pereira Júnior e Raquel Lopes Martins Sousa justificaram suas ausências.
12 Os Professores Daniela Battaglia Hirata e Nelson José Freitas da Silveira foram convidados
13 para participar da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**
14 **Aprovação de Ata anterior** - A Ata 207ª foi aprovada, com abstenção da conselheira
15 Luciana Maria Oliveira Ribeiro. **b) Processo nº 23087.002867/2014-04 – Alteração da**
16 **Dinâmica Curricular do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Física-**
17 **Licenciatura** – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira resumindo o
18 trâmite do processo, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar para os acadêmicos
19 ingressantes nos anos de 2011, 2012 e 2013, a retificação do PPP do Curso de Física -
20 Licenciatura, para fazer constar a retirada de pré-requisito das disciplinas Estágio Curricular
21 I, Física I, Física II, Física III e Física IV para a Disciplina Estágio Curricular
22 Supervisionado III e determinou que a inclusão fosse consolidada na Resolução nº 64/2011,
23 do referido Projeto (Resolução nº 024/2014). **c) Processo nº 23087.002115/2014-35 –**
24 **Recurso – Aproveitamento de estudos - Acad. Alyssa Paschoal Bernardes** – Após análise,
25 o CEPE decidiu, por 11 (onze) votos contrários dos conselheiros Alessandro Aparecido
26 Pereira, Cláudia Adam Ramos, Eliane Garcia Rezende, Fábio de Souza Terra, Flávia Della
27 Lucia, Geovania Lúcia dos Santos, Luciana Maria Oliveira Ribeiro, Márcia Regina Cordeiro,
28 Marcos José Marques, Mayk Vieira Coelho e Thiago Corrêa de Souza e 01 (um) voto
29 favorável do conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez, não acatar o recurso de solicitação de
30 aproveitamento das Disciplinas de Físico-Química e Citologia e Embriologia, da discente
31 Alyssa Paschoal Bernardes, do Curso de Farmácia. **d) Processo nº 23087.004694/2014-51 –**
32 **Recurso – Dilatação de prazo de conclusão de curso de Química-Bacharelado - Acad.**
33 **Daniela de Alcântara Silva** – A Coordenadora do Curso, Profa. Daniela Battaglia Hirata



34 relatou a vida acadêmica da requerente e da decisão do Colegiado do Curso que aprovou o
35 pedido, condicionando que não fosse estendido para o término das disciplinas, mas somente
36 para que ela finalizasse o Estágio Curricular Obrigatório. A conselheira Geovania Lúcia dos
37 Santos demonstrou preocupação a respeito da operacionalização da referida dilatação, diante
38 da exigência colocada pelo Colegiado de aprovar a dilatação apenas para a disciplina de
39 Estágio. A Profa. Daniela Battaglia Hirata defendeu que, por ser um caso atípico, o
40 Colegiado entendeu que poderia sugerir esse condicionamento e que não estaria infringindo
41 a regulamentação normal. A conselheira Geovania Lúcia dos Santos defendeu a solicitação e
42 avaliou que, no quesito custo-benefício, seria mais interessante aprovar a dilatação
43 incondicional, considerando a possibilidade de a acadêmica cursar disciplinas, que
44 porventura ainda lhe faltem, e o estágio, dado o investimento já feito nela e por ela. Após
45 considerações, o CEPE decidiu, por unanimidade, suspender a discussão do processo e
46 solicitou que a Coordenação do Curso de Química – Bacharelado, após o encerramento do
47 semestre letivo, atualizasse a situação acadêmica (frequência e aprovação), para que o
48 Conselho tenha subsídios suficientes para deliberação. Neste momento, registramos a saída
49 das conselheiras Flávia Della Lucia e Márcia Regina Cordeiro. **e) Processo nº**
50 **23087.006229/2010-21 – Alteração da Resolução 36/2010, que regulamenta as Normas**
51 **Específicas para Programas Institucionais de Iniciação Científica** – O Prof. Marcos José
52 Marques informou ao Conselho sobre o Memo. PRPPG/153/2014, encaminhado pela Pró-
53 Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), solicitando que o processo em referência
54 não seja discutido nesta reunião, com a justificativa que o mesmo está sendo analisado
55 criteriosamente pela PRPPG. Diante do exposto, o CEPE deliberou, por unanimidade, pela
56 suspensão da matéria. O Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para
57 inclusão de processo na pauta da reunião: **f) Processo nº 23087.008311/2013-32 - Mudança**
58 **de turno do curso de Ciência da Computação – vespertino/noturno para**
59 **matutino/vespertino** – O Prof. Nelson José Freitas da Silveira, Coordenador do Curso à
60 época da abertura do processo, mencionou que o referido Curso está funcionando desde o
61 início do semestre na Unidade Educacional II, no turno matutino/vespertino. O conselheiro
62 Alessandro Aparecido Pereira justificou que ocorreu um erro na comunicação interna da Pró-
63 Reitoria de Graduação (Prograd) e o processo não foi enviado ao CEPE, para deliberação. O
64 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar para o ano de 2015, a retificação do Projeto
65 Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Ciência da Computação, para fazer constar a
66 alteração do Turno de oferta do referido Curso de Vespertino/Noturno para



67 Matutino/Vespertino e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução n°
68 027/2012, do referido Projeto (Resolução n° 025/2014). A reunião encerrou-se às 15h12min.
69 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata
70 que segue assinada:
71 Profa. Magali Benjamim de Araújo
72 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
73 Profa. Cláudia Adam Ramos
74 Profa. Eliane Garcia Rezende
75 Prof. Fábio de Souza Terra
76 Profa. Flávia Della Lucia
77 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
78 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
79 TAE Luciana Maria Oliveira Ribeiro
80 Profa. Márcia Regina Cordeiro
81 Prof. Marcos José Marques
82 Prof. Mayk Vieira Coelho
83 Prof. Thiago Corrêa de Souza
84 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)